

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fribilha de algodão, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do art. 1º- Anexo VI do RICMS/2014-MT. Razão Social: Contribuinte: Agropecuária Locks Ltda Isnc. Est. 13.328.152-3 - Agropecuária Locks Ltda Isnc. Est. 13.586.948-0 - Sapezal-MT, 18 de Agosto 2015. Cleimilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr. 518.540.014.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61c368de

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar